



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 044/97

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Terceiro Milênio, com sede nesta cidade.

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Terceiro Milênio, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de agosto de 1997.

*Palocédo*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara